



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXV DOM Nº 3.594 Porto Velho - Sexta-Feira 11 de Setembro de 2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 477/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.0329/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA AMAZONTUR - AMAZÔNIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 126/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte terrestre de carga, com a disponibilização de 01 (um) veículo tipo caminhão baú 3/4, com 07 (sete) metros de comprimento, 2,20 m de largura e 2,35 m de altura, com capacidade para 07 (sete) toneladas, para efetuar a entrega de: materiais de limpeza, expediente, didático do aluno, mobiliário escolar, kit esportivo, livro didático e merenda do escolar (gêneros básicos), nas escolas da rede municipal de ensino, distribuídas no perímetro urbano e rural do Município de Porto Velho, em conformidade com as especificações do Edital de Convite nº 013/2009/CPL-EDUCAÇÃO/SEMAD/PVH e seus anexos, mormente o anexo II, Projeto Básico, de fls. 104-134 dos autos.

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.0023.2.157, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: Cota parte da Educação, conforme Nota de Empenho Global nº 007072, de 25.08.2009, no valor total de R\$ 76.432,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

O prazo de vigência do presente contrato é de 170 (cento e setenta) dias.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 478/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.0323/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONTRATADA: EMPRESA O. R. VIEIRA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 127/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na execução de serviços de jardinagem: compreendendo serviços de carpina, remoção de entulho e poda de árvores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Convite nº 014/2009/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH e seus anexos.

- Programa/Atividade: 09.01.12.361.0023.2.157, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos: Cota Parte da Educação, conforme Nota de Empenho Global nº 7336, de 31.08.2009, no valor R\$ 73.250,00 (Setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 479/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.0858/2009
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 059/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, para custear a manutenção do ensino de 25 (vinte e cinco) crianças matriculadas na Educação Especial, em conformidade com o plano de trabalho de fls. 10-12 dos autos, e ao disposto nos Artigos 5º e 77 da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB; Art. 13, incisos II e III, da Lei Complementar nº 196, de 25.11.2004.

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.365.0022.0.232, Elemento de Despesa nº 3.3.5.0-43.0000, Fonte Recursos: 102.0 - Cota Parte da Educação, conforme Nota de Empenho Global nº 006947, de 25.08.2009, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

O presente Convênio, terá vigência a partir da data de liberação dos recursos pelo CONCEDENTE, até 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 480/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 02.0072/2009
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / GABINETE DO PREFEITO
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL O IMAGINÁRIO
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 065/PGM/2009
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO CULTURAL O IMAGINÁRIO, para custear a execução do Projeto "Encontro de Cultura Popular e Festival de Teatro", cujo objetivo é realizar o Festival de Teatro como instrumento de valorização, incremento e difusão ao trabalho de artistas locais e regionais, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho de fls. 07 - 09 dos autos nº 02.0072/2009.

- Programa/Atividade Código: 02.21.13.392.0047.2.198, Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.0000, Fonte: Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 000130, de 26.08.2009, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

O presente convênio terá vigência de 23/09/2009 a 27/09/2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 481/PGM/2009 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 14.0355/2006
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMTRAN
PERMISSIONÁRIO: EMPRESA A. B. DE SOUSA - ME
ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 018/PGM/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do Box nº 08 do terminal rodoviário, com metragem de 5,05m², TUBP: 0,18% UPF/m², destinada a atividades relativas à agência de viagens.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza a PERMISSÃO, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

Responsável pelo Extrato

RONEL RODRIGUES DA SILVA
Assessor Executivo Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1647/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I, do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, conforme ainda Ofício nº 755/GAB/SEMOP, de 01/09/2009.

- Considerando o Art. 4º, inciso I, alínea "e",

SECRETARIADO MUNICIPAL

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho

EMERSON CASTRO
Vice-Prefeito

MIRIAN SALDAÑA PERES
Chefe do Gabinete do Prefeito

CRISCELIA FROES
Controladora Geral do Município

MARIÓ JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município / PGM

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA

WILSON CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração / SEMAD

WILLIAMES PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação / SEMED

JAIR RAMIRES
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB

RAIMUNDO MARCELO F. FERNANDES
Secretário Municipal de Obras / SEMOB

BENEDITA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS

JOSÉ MARIO DO CARMO MELO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES

FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN

JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA
Secretária Municipal de Agric. e Abasteci. / SEMAGRIC

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA

JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconômico e Turismo/ SEMDESTUR

FERNANDA KOPANAKIS PACHECO
Secretária Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR

PEDRO BÉBER
Secretário Municipal Extraordinária de Programas Especiais/ SEMEPE

ISRAEL XAVIER
Secretário Municipal de Projetos Obras Especiais/ SEMPRE

MÁRIO SÉRGIO LEIRAS TEIXEIRA
Empresa Desenvolvimento Urbano / EMDUR
Diretor Presidente

JOÃO HEBERT PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente do IPAM

ALTAIR DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Município / IARIPUNA

MIRIAM DE AMORIM BRELAZ
Fundação Escola do Servidor Público / FUNESCOLA

MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres

SAMUEL PESSOA DA SILVA
Coordenadoria da Juventude

VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR
Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

impresso na Gráfica Oficial do Município
Av. Amazonas, 1576 fone: 3901-3099
Bairro: Nossa Senhora das Graças
e-mail: grafica_centralpvh@hotmail.com

da Lei Complementar 280, de 26.04.2007, publicada no D.O.M. nº 3.014, de 26.04.2007.

RESOLVE:

DISPENSAR do servidor **JADER ANDRADE DA SILVA**, Cadastro nº 40006, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Máquinas Pesadas*, a *Gratificação de Incentivo às Atividades Específicas I*, da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, a partir de 01/09/2009.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



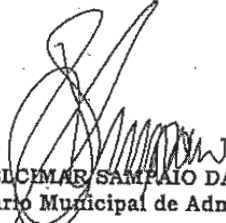
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1648/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "e", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR a **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE**, de 800 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26.12.2005, no período de 01/09/2009 a 29/11/2009, a servidora **MARIA DE SOUZA VALÉRIO**, Cadastro nº 144460, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Social, em substituição a titular **WALNEYA COSTA BEZERRA**, Cadastro nº 22905, em gozo de Licença Prêmio no mesmo período.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



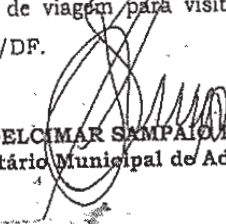
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1649/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "f", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, considerando o memorando nº 380/DRTI/SEMAD, de 21/08/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAURISSON PEREIRA DA SILVA**, Cadastro nº 38994, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Sistemas*, para exercer no período de 24/08/2009 a 29/08/2009, o Cargo em Comissão de *Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Programação*, da *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*, em substituição ao titular **FRANCISCO CARLOS SOARES JUNIOR**, Cadastro nº 37342, por motivo de viagem para visita agendada com a empresa TOPOCAR, em Brasília/DF.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1650/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I, do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007, conforme ainda Memorando nº 272/ASTEC/GAB/SEMAD, de 04/09/2009.

- Considerando o Art. 4º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 280, de 26.04.2007, publicada no D.O.M. nº 3.014, de 26.04.2007.

RESOLVE:

DISPENSAR dos servidores constantes na relação abaixo, a Gratificação de Incentivo às Atividades Específicas I, da Lei Complementar nº 280 de 26.04.2007, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

CAD.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
159807	Cristian Jorge Silva	Auxiliar de Atividade Administrativa	01/09/2009
212796	Silvio César da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2009
20404	Vanusa Almeida Santana	Técnico de Nível Médio	01/09/2009
38241	Antônio Fabrício Pinto da Costa	Assistente Administrativo	01/09/2009
39603	Natanael Castro Moura	Assistente Administrativo	01/09/2009

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1651/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "f", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, considerando o memorando nº 266/ASTEC/GAB/SEMAD, de 01/09/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Cadastro nº 29844, ocupante do cargo efetivo de *Agente de Vigilância Escolar*, para exercer no período de 19/08/2009 a 28/08/2009, o Cargo em Comissão de *Chefe da Assessoria Técnica*, da *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*, em substituição a titular **NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA**, Cadastro nº 19440, em gozo de licença médica no mesmo período.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1652/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme art 2º, inciso II, c art. 4º, incisos XXIX, alínea "h", XXIV, XIX e VII, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, considerando o Memorando nº 271/ASTEC/GAB/SEMAD, de 03/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico/Financeiro dos Bens Imóveis do Município de Porto Velho.

CAD.	NOME	CARGO	SECRETARIA
866064	Candido Luiz Pereira Rebouças	Assistente Administrativo	SEMAD
24844	Célio Augusto Costa do Nascimento	Engenheiro Civil	SEMAD
159807	Cristian Jorge Silva	Auxiliar de Atividade Administrativa	SEMAD/DISP/CMRV
234906	Emanuel Néri Piedade	Engenheiro Civil	SEMAD
191437	Eunice Lima de Queiroz	Auxiliar Administrativo	SEMAD
16244	José Arlindo Vizalli	Diretor do Departamento de Recursos Logístico	SEMAD
56201	Maria Sandra Sousa do Nascimento	Assistente Administrativo	SEMAD
12080	Rosilene Pinto Tavares Levino	Auxiliar Administrativo	SEMAD
641226	Tanhama de Souza Barbosa	Auxiliar Administrativo	SEMUR
56326	Claudimeiry Alves Mourão	Assistente Administrativo	SEMAD

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 855/SEMAD/CMRH/DICAB, de 27/04/2009, publicada no D.O.M nº 3.502, de 30/04/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1653/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme art 2º, inciso II, e art. 4º, incisos XXIX, alínea "h", XXIV, XIX e VII, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, considerando o memorando nº 049/ASEE/SEMAD, de 03/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Documental.

CAD.	NOME	CARGO	SECRETARIA
12080	Rosilene Pinto Tavares Levino	Auxiliar Administrativo	SEMAD
55724	Eclésia Gonçalves do Nascimento	Assessor Executivo N.III	SEMFAZ
7337	Regenildo de Queiroz Silva	Assistente Administrativo	SEMAD
183864	Andréia Lima	Professor CL III	PCM
160276	Zuleide Pereira Guedes	Auxiliar de Atividade Administrativa	SEMAD/DISP/CMRV
159873	Francisca Aclole de Macedo	Auxiliar Administrativo	SEMUSA

Art. 2º - Em obediência ao Art. 1º, inciso II do Decreto nº 10.496, de 23.10.2006, publicado no D.O.M nº 2.896, de 25.10.2006, fica autorizado o pagamento da Gratificação prevista no § 2º, Art. 111, da Lei 901/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1654/DISR/CMRH/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme art. 4º, inciso XXIX, alínea "a" do Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16.05.2007,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Nomeação n° 1446/DISR/CMRH/GAB/SEMAD, de 20.07.2009, publicada no D.O.M n° 3.556, de 20.07.2009, a partir de 21.08.2009, o nome dos candidatos abaixo relacionados, considerando que não compareceram para tomarem posse do cargo dentro do prazo previsto no Art. 47, da Lei n.º 901/90, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

S67- ENFERMEIRO - LOCALIDADE: PORTO VELHO		
ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
117ª	SHIRLEY DE ALMEIDA REIS	14/07/1978

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº1655 /DISR/CMRH/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de setembro 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso XLI, art. 4º, Anexo I do Decreto n° 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n° 3027, de 16.05.2007.

RESOLVE:

RECLASSIFICAR para o final da lista de classificados, a candidata abaixo relacionado, classificada no Concurso Público de 2006, o qual optou por não tomar posse imediata, em atendimento à solicitação contida no respectivo processo, que foi deferido, de acordo com o disposto no item 16.1.3 do Edital n° 064/SEMAD/2006, publicado no DOM n° 2799, de 05/06/2006.

S67- ENFERMEIRO - LOCALIDADE: PORTO VELHO			
NOME	PROCESSO Nº	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
ISADORA LITVAC BATOS DE BARROS	07-01747-000/09	111ª	140ª

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1656/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I, do Decreto n° 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n° 3.027, de 16.05.2007, conforme ainda Memorando n° 272/ASTE/C/GAB/SEMAD, de 04/09/2009.

- Considerando o Art. 4º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 280, de 26.04.2007, publicada no D.O.M. n° 3.014, de 26.04.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR aos servidores constantes na relação abaixo, a Gratificação de Incentivo às Atividades Específicas I, da Lei Complementar n° 280 de 26.04.2007, todos lotados na *Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*.

CAD.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	Assistente Administrativo	01/09/2009
52324	Allen Anderson Ferreira Castedo	Auxiliar Administrativo	01/09/2009
56201	Maria Sandra Sousa do Nascimento	Assistente Administrativo	01/09/2009
56326	Claudimeiry Alves Mourão	Assistente Administrativo	01/09/2009

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº1657/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 4º, inciso XXIX, alínea "e" e alínea , Anexo I do Decreto n° 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n° 3.027, de 16.05.2007, conforme ainda o Memorando n° 272/ASTE/C/GAB/SEMAD, de 04/09/2009.

RESOLVE:

DISPENSAR a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 200 pontos, na forma da Lei Complementar n° 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. n° 2.698, de 26.12.2005, dos servidores constantes no quadro abaixo, *ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*.

CAD.	NOME	CARGO	DIVISÃO	A PARTIR DE
39273	Daiane Disouza Botelho	Assistente Administrativo	DICAS	01/09/2009
33142	Verônica Máximo Barbosa Johnson	Assistente Administrativo	DIGO	01/09/2009

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº1658/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 08 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 4º, inciso XXIX, alínea "e" e alínea , Anexo I do Decreto n° 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n° 3.027, de 16.05.2007, conforme ainda o Memorando n° 272/ASTE/C/GAB/SEMAD, de 04/09/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 200 pontos, na forma da Lei Complementar n° 240, de 23.12.2005, publicada no D.O.M. n° 2.698, de 26.12.2005, aos servidores constantes no quadro abaixo, *todos lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD*.

CAD.	NOME	CARGO	DIVISÃO	A PARTIR DE
38241	Antônio Fabrício Pinto da Costa	Assistente Administrativo	DIFC	01/08/2009
39603	Natanael Castro Moura	Assistente Administrativo	DIFC	01/08/2009
55815	Christianne Alcaraz Delgado Carvalho	Assistente Administrativo	DIFC	01/09/2009

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1659/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "m", Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16/05/2007, e Processo nº 08.01171-000/2009.

- CONSIDERANDO homologação expedida pela Junta Médica/SEMAD, datada de 21/08/2009, cito à folha 10, do processo acima citado.

RESOLVE:

CONCEDER PELO PERÍODO DE 30 (trinta) DIAS, A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 140, da Lei nº 901, de 23 de Julho de 1990, publicada no D.O.M nº 808 de 23/07/1990, ao servidor MARCELO EDWIN SILES CARDOSO, Cadastro nº 2288, ocupante do cargo efetivo de Médico/Clinico Geral, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/EST, no período de 10/08/2009 a 08/09/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1660/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXIX, alínea "x" e "e", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme ainda o Ofício nº 453/DICAS/CMRH/SEMAD, de 18/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER no interesse da Administração, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BRAGA, Cadastro nº 32772, ocupante do cargo efetivo de Vigia, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAGRIC, para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, a partir de 18/08/2009.

Art. 2º - DISPENSAR a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A ATIVIDADE ESPECÍFICA I, da servidora a partir de 18/08/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1661/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I, do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, conforme Ofício nº 535/GAB/SEMUSB, de 17/08/2009.

- CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar 280, de 26/04/2007, publicada no D.O.M. nº 3.014, de 26/04/2007.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CACILANE AMORIM DE MELO, Cadastro nº 32441, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Posturas, admitida em 14/05/2008, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB, a Gratificação de Incentivo às Atividades Específicas I, a partir de 01/09/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1662/CMRH/DICAS/SEMAD Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "e", Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, e Memorando nº 275/ASTEC/GAB/SEMAD, de 08/09/2009

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL - GPE, de 200 pontos, na forma da Lei Complementar nº 240, de 23/12/2005, publicada no D.O.M. nº 2.698, de 26/12/2005, ao servidor FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA, Cadastro nº 55154, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, lotado no Departamento de Recursos e Gerenciamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com eficácia a partir de 01/09/2009.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1663/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XVIII, Anexo I do Decreto nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M. nº 3.027, de 16/05/2007, conforme Ofício nº 608/2009/SGCE/DICART, de 02/07/2009.

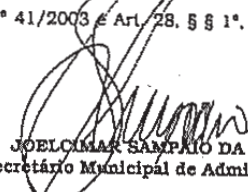
- CONSIDERANDO o Parecer nº 88/09, do Ministério Público de Contas/ Estado de Rondônia, datado de 11/03/2009, constante no Processo nº 4481/06.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 896/DICA/SEMAD, de 10/05/2006, publicada no D.O.M. nº 2.788 de 18/05/2006 que APOSENTOU a servidora IVONETE BISPO DA SILVA ROSAS, Cadastro nº 564056, ocupante do cargo efetivo de Professor CL I, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Onde se lê: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 31, § 1º, e § 5º da Lei Complementar nº 227/2005.

Leia-se: Art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Art. 3º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 28, § 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 146/2002.


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



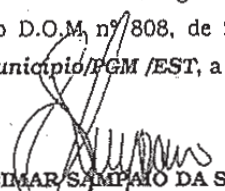
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1664/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Requerimento, datado de 02/09/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor EDMAR FERREIRA SILVA, Cadastro nº 55625, ocupante do cargo efetivo de Motorista, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotado na Procuradoria Geral do Município/PGM/EST, a partir de 02/09/2009


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



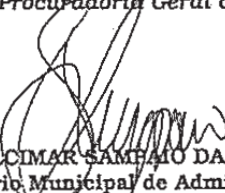
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1665/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Ofício nº 469/GAB/PGM/2009, de 01/09/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO, Cadastro nº 16230, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotado na Procuradoria Geral do Município/PGM/EST, a partir de 01/09/2009


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



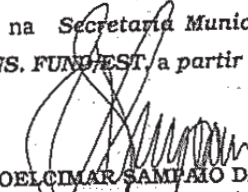
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1666/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Processo nº 09.00905-00/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora AURICELIA AMARAL DA ROCHA, Cadastro nº 31493, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Escolar, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED APOIO TEC. ADM. ENS. FUND/EST, a partir de 04/08/2009


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



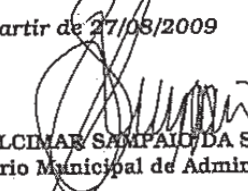
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1667/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Processo nº 12.00246-000/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora ANNA QUELLY NOGUEIRA BENTO, Cadastro nº 55336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS/EST, a partir de 27/08/2009


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



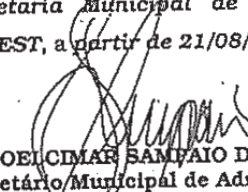
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1668/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Processo nº 09.00977-000/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor MARÃO FERREIRA CASTELO BRANCO, Cadastro nº 22624, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/ UNID. SUPERVISIONADAS/EST, a partir de 21/08/2009


JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



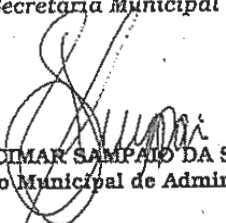
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

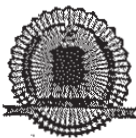
PORTARIA Nº 1669/SEMAD/CMRH/DICAS Porto Velho, 09 de setembro de 2009

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXIX, alínea "d", Anexo I do Dec. nº 10.688 de 16/05/2007, publicado no D.O.M 3.027 de 16/05/2007, e conforme Processo nº 11.00081-000/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor **JADER ANDRADE DA SILVA**, Cadastro nº 40006, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Máquinas Pesadas*, regido pela Lei nº 901/90, de 23/07/1990, publicada no D.O.M nº 808, de 23/07/1990, lotado na *Secretaria Municipal de Obras/SEMOP/EST*, a partir de 02/09/2009


JOELOMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



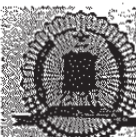
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 078/2009, PROCESSO N.º 15.0087/2009. TIPO: menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de material permanente (Despolpadeira de frutas, balança eletrônica, selador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2009, às 09h:30min. DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2009, às 10h:00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semاد@hotmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3065 e (69) 3901-3066. Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Fonte de Recurso: 100.0 - Recursos Ordinários.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.


ANA CAROLINA DA SILVA CHAGAS
Pregoeira/CML/SEMAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 079/2009. PROCESSO N.º 08.0826-00/2009. TIPO: menor preço por lote. OBJETO: Aquisição de material permanente (Aparelho de DVD, data show, televisor, geladeira e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2009, às 09h:30min. DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2009, às 15h:30min. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E

IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semاد@hotmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3065 e (69) 3901-3066. Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Fonte de Recursos: 103.0 - Recurso do SUS.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.


JAMIL MADASFI DA CRUZ
Pregoeiro/CML/SEMAD

Porto Velho, RO, 06/09/2009
JOELIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2009 - 2ª CHAMADA CML/SEMAD/PVH/PROCESSO: 10.0191/2008
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Obras de Revitalização do Complexo Madeira Mamoré (Parte Externa), para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 10.688, Anexo I, art. 4º, inciso XIII de 16/05/2007, publicado no Diário Oficial Nº 3027 de 16/05/2007, torna público para conhecimento de todos os interessados(as), que, considerando a Análise n.º 0219/DCS/CGM/2009, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e suas alterações, e Decreto Municipal 9.733/05, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR em favor da empresa LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.896.552/0001-92, no valor global de R\$ 2.497.898,63 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Apoio Administrativo Controle Orçamentário - SEMAS

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 12.0150_000 / 2009.

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS

INTERESSADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
BIGMAR LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO POR EMPENHO GOLBAL:
R\$ 7.986,34 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Deliberamos pela contratação direta das Empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA - EPP, perfazendo um valor de R\$ 7.986,34 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e, com base no Parecer nº 0993/ SPA / PGM / 2009 de 04.09.2009, tendo como razão de escolha do fornecedor, menor preço aferido no mercado local e o maior desconto possível ofertado pela empresa vencedora, além da existência de condições efetivas para o atendimento do objeto da pretensa contratação.

Porto Velho / RO, 08 de setembro de 2009.


Benedita do Nascimento Pereira
SECRETÁRIA / SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Santana.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho - RO, em consonância com a Lei Municipal nº 1.312/97. Considerando deliberação através da reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Entidade Associação de Moradores do Bairro Jardim Santana para ocupar a vacância na Suplência da representatividade das Associações de Moradores de Bairro, para o biênio 2009/2011.

Art. 2º - A entidade citada no art. 01 desta Resolução será representada pela senhora Mirian Lima Córdova.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA
PRESIDENTA DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO VELHO - RO



RESOLUÇÃO Nº. 179 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº 1.459 de 24 de Junho de 2002 e pelo regimento interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da sua diretoria, em conformidade com o artigo 13º Inciso II do Regimento Interno do CMDCA, ficando assim definida:

Presidente: ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO

Vice-Presidente: SANDRA BARBOSA DE MOTAIS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente/CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIOECONOMICO E TURISMO
SEMDESTUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Rua: José do Patrocínio, 852 - Centro Cep: 78900-120
Tel: 3901-3180 Fone Fax: 3901-3183
www.portovelho.ro.gov.br

Portaria nº 023/GAB/SEMDESTUR

Porto Velho, 04 de setembro de 2009.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR, JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER à autorização aos servidores IVETE DOS SANTOS CAMPOS, Chefe de Divisão, cadastro nº 46674, 07 (Sete) diárias no valor unitário de R\$ 61,81, MARLA CECY FAÇANHA SOUZA, Artífice Especializado, cadastro nº 185406, 07 (Sete) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, IDA SOARES DE SENA, Artífice Cabeleireira, cadastro nº 183418, 07 (Sete) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, IRENE DOMINGUES CORDEIRO, Artífice Manicuro, Cadastro nº 185340, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, EVILANDIO AZEVEDO ARAÚJO, Motorista, Cadastro nº 41244, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, ROSIVALDO MERCADO DA SILVA, Assistente Administrativo, Cadastro nº 791972, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 49,20, FRANCISCO HERBERT C. PEREIRA, Chefe de Departamento, Cadastro nº 10447, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 61,81 e ½ (meia) 30,90, ROBERTO DE SOUZA GALVÃO, Agente de Secretaria Escolar, Cadastro nº 548612, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, a deslocarem-se ao Distrito de FORTALEZA DO ABUNÃ com o objetivo de Ministrarem e Coordenarem os cursos de qualificação de cabeleireiro, manicuro, pedicuro, doces e salgados, e participarem da Tenda da Cidadania no período de 06 e 13 de setembro de 2009.

- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Socioeconômico e Turismo
SEMDESTUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Rua: José do Patrocínio, 852 - Centro Cep: 78900-120
Tel: 3901-3180 Fone Fax: 3901-3183
www.portovelho.ro.gov.br

Portaria nº 024/GAB/SEMDESTUR

Porto Velho, 04 de setembro de 2009.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR, JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER à autorização a servidora NATASCHA RECHETNICOW ALVES SANT'ANNA, Cadastro nº 18897, Assistente Administrativo, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 40,00, com o objetivo de participar na organização do FESTIVAL DE PRAIA DO DISTRITO DE JACY-PARANÁ, no período de 04 a 07/09/2009.


JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo
SEMDESTUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
 Rua: José do Patrocínio, 852 - Centro Cep: 78900-120
 Tel: 3901-3180 Fone Fax: 3901-3183
 www.portovelho.ro.gov.br

Portaria nº 025/GAB/SEMDESTUR

Porto Velho, 08 de setembro de 2009.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR, JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER à autorização aos servidores JOÃO MARCOS FELIPE MENDES, Diretor de Departamento, cadastro nº 45353, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 268,51 e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 134,25, com o objetivo de participar do SEMINÁRIO REGIONAL DO MTE, na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 11/09/2009.

- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Socioeconômico e Turismo
SEMDESTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
SEMUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO-SEMUR



PROCESSO: 18.3322/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AO PAC - PPI FAVELAS - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL IGARAPÉ SANTA BÁRBARA - CONTRATO DE REPASSE Nº 227.254-67/2007 - MCIDADES/CAIXA

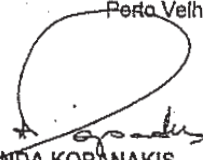
VALOR: R\$ 1.856,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

CREDOR: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

TERMO DE DELIBERAÇÃO


Com fulcro no Decreto Municipal nº 9.850 de 10/05/2005, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 283/DA/PGM/2009 (fls. 87 a 90), considerando os dispositivos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e com base nas cotações de preços realizadas (fls. 05 a 07), deliberamos pela contratação dos serviços junto à empresa ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor total de R\$ 1.856,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais), por ter apresentado os menores preços para realização dos serviços.

Porto Velho, 4 de setembro de 2009.


FERNANDA KOPANAKIS
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Av. Jorge Teixeira, 1325, São Cristóvão - Telefone: 69 3901-3191
 www.portovelho.ro.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SEMPRE

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE.

PORTARIA Nº 033/GAB/SEMPRE

PORTO VELHO, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

suas atribuições legais;

O Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais, no uso de

RESOLVE:

Designar o Eng. Civil Eng. Civil Paulo Alves de Sousa, cadastro nº 42507, CREA 4920-D/PB e o Eng. Civil Horacio de Lima Castro Filho, CREA 145945-D/RO, para Receber a "Obra de infra-estrutura em diversas ruas da cidade de Porto Velho", no Município de Porto Velho-RO, constante do Processo nº 11.0041/2007.


ISRAEL XAVIER BATISTA
 Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE

APOSTILA Nº003/2009

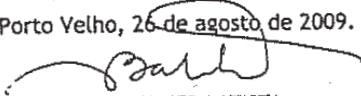
PROCESSO: 11.0074/2008.
 CONTRATO Nº.: 190/PGM/2009.
 CONTRATADO: EMPRESA RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 OBJETO: INFRA ESTRUTURA URBANA (DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS) EM RUAS DO DISTRITO DE JACY PARANÁ.

O Município de Porto Velho, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS/SEMPRE, neste ato representada pelo Sr. Secretário, ISRAEL XAVIER BATISTA, brasileiro, casado, portador da adula de identidade nº324.793 SSP/PB e do CPF nº. 203.744.374-

91, REGISTRA, a prorrogação do prazo de execução da obras, por mais 60 dias a partir do prazo contratual, em conformidade com a justificativa de fls. 619/620 dos autos.

Dê ciência ao contratado e promova a publicação do Diário Oficial do Município - O.O.M.


Porto Velho, 26 de agosto de 2009.


ISRAEL XAVIER BATISTA
Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais
SEMPRE

Ciente: 26/08/2009.

ANÍZIO RODRIGUES DE CARVALHO
RG nº. 224.704/SSP/RO e CPF nº. 219.769.532-00
Procurador da EMPRESA RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ sob nº. 04.596.384/0001-8)
Sito: Com sede na Rua Elías Gorayeb, nº. 2773, Bairro Liberdade, nesta Capital.

Rua Joaquim de Araújo Lima, n. 2625 – Bairro Liberdade
CEP 78.904-460 – Porto Velho-RO
Fones: 3901-3127 / 3901-3117

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EMENTA: DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO APURATÓRIO PROCESSO Nº. 20.0037/2009
REF. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 20.0037/2009
CONTRATO Nº: 100/PGM/2008
CONTRATADA: TORK ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA (DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES) NA RUA CRISTINA ENTRE AS RUAS DANIELA E AVENIDA MAMORÉ.


O Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE, DECIDE aplicar a empresa TORK ENGENHARIA LTDA, as sanções previstas no artigo 87, inciso III, ou seja, a SUSPENSÃO pelo período 02(dois) ano contados da data da publicação da presente decisão, sendo que nesse período ficará suspenso o credenciamento da empresa referenciada junto ao setor competente da SEMAD, e nesse período a referida empresa, não poderá participar de certames promovidos no âmbito do Município de Porto Velho.

Decidimos ainda pela sanção cumulativa (§2º do Art. 87 da Lei 8.666/93), relativa à aplicação da multa equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do contrato não cumprido, sendo que essa multa deverá ser calculada sobre o valor correspondente a diferença de preços resultante da nova contratação (valores da nova licitação), destinada a conclusão das obras de urbanização e infra-estrutura urbana, Rua Cristina entre as Ruas Daniela e Avenida Mamoré, pela inexecução parcial do contrato do contrato Nº. 100/PGM/2008.

Na oportunidade determino que o Senhor Secretário Municipal de Fazenda, seja informado da presente decisão, para que tome providências no sentido de recolher aos cofres municipais, os valores da multa a aplicada, sobre os créditos que a Empresa TORK ENGENHARIA LTDA, possui junto ao município de Porto Velho, conforme medição aprovada pela caixa econômica federal.

Determino também, que o Secretário de Administração seja informado da presente decisão para que tome as medidas cabíveis ao caso.

Dê ciência ao Defendente
Publique-se


Porto Velho, 08 de setembro de 2009.
ISRAEL XAVIER BATISTA
Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
IPAM

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Portaria nº 228/2009/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 29 da Lei Complementar de nº 227, de 10 de novembro de 2005, e Art. 5º, alínea "g", do Decreto nº 4.123 de 18 de Outubro de 1990.

RESOLVE:


Retificar a Portaria de nº 225/2009/PRESIDÊNCIA/IPAM que concedeu Pensão por Morte ao beneficiário da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS MORATO, INATIVA/IPAM, gerada através do processo de nº 1331/2009/IPAM, consubstanciado no art. 40 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10.887/04, combinada com a Lei Complementar Municipal 227/05, em seu artigo 8º letra "a", artigo 44 inciso I e § 3º, Art. 45, inciso I e artigo 46. A partir da data do óbito.

Onde se lê: Conceder Pensão por morte a MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS MORATO,

Lela-se: Conceder Pensão por morte a ODELISIO ANTONIO DOS SANTOS
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.


JOÃO HERBERT PEIXOTO DOS REIS
PRESIDENTE
IPAM

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO VELHO - RO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2009

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

CONTRATADA: MAXX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - ME; CNPJ: N° 09.527.734/0001-06.

OBJETO: Contratação de Empresa do Especializada para a prestação de serviços técnicos e cursos especializados em Mercado Financeiro, visando à execução da Política de Investimentos aprovada e encaminhada pelo Ministério da Previdência Social, objetivando a diminuição do déficit atuarial futuro através da gestão dos recursos aplicados, junto às instituições financeiras e a superação da meta atuarial estabelecida.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00981/2009-01.

VALOR GLOBAL: 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), podendo ser reajustado, mediante justificativa, em caso de prorrogação, conforme legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0912200072001 - Administração da Unidade

NOTA DE EMPENHO: Nº 00958.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039000

FONTE DE RECURSO: 2440

FUNDAMENTO LEGAL: art. 61, parágrafo único da lei federal 8666/93.

Porto Velho, 28 de agosto de 2009.


JOÃO HERBERT PEIXOTO DOS REIS
Diretor-Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Processo nº 00158/2009
Carta Convite nº 008/2009/CPL/IPAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - RO - IPAM, através do Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de Outubro de 1990, Instrução Normativa nº 001/2008 de 18 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e homologa em favor da firma.

EMPRESA	S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 04.118.411/0001-37
VALOR	R\$ 46.802,81 (quarenta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

Venceu o certame por ter atendido as exigências do edital da Carta Convite nº 008/2009/CPL/IPAM, e apresentado menor preço global. A presente Licitação ficou orçada no valor total de R\$ 46.802,81 (quarenta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos gerais tais como pintura, reparos na instalação elétrica, forro, paredes, pisos, hidráulica, recolocação de vidros e outros conforme planilha orçamentária, previsto no Projeto Básico.

Porto Velho, 08 de setembro de 2009.


JOÃO HERBERT DE AZEVEDO DOS REIS
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº 139 - Embratel : Fone: 3217-8013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 306/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DA BASE DE DADOS DO ACERVO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FIRMA VENCEDORA: W.L.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR: R\$ 7.970,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, RATIFICA a aquisição por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se no prazo de cinco dias como condição de eficácia dos atos.

Porto Velho, 31 de agosto de 2009.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE DA CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº 139 - Embratel : Fone: 3217-8013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 369/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO S-10 PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.
INTERESSADO: ELETRICAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR: R\$ 1.754,16 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, RATIFICA a aquisição por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se no prazo de cinco dias como condição de eficácia dos atos.

Porto Velho, 04 de setembro de 2009.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE DA CMPV/09



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

PROCESSO Nº: 306/2009
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DA BASE DE DADOS DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.
VALOR: R\$ 7.970,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
INTERESSADOS: W.L.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II alínea "a", da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, com base no Parecer Jurídico nº 153/PG/CMPV/2009 exarado pelo douto Procurador Geral da Câmara, deliberamos pela Dispensa de Licitação Objeto do processo em epigrafe.

Porto Velho, 31 de agosto de 2009.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE DA CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA

Rua Belém, nº 139 – Embratel : Fone: 3217-8012

PROCESSO Nº: 369/2009

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO S- 10

INTERESSADOS: ELÉTRICAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

TÉRMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II alínea "a", da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, com base no Parecer Jurídico nº 164/PG/CMPV/2009 exarado pelo douto Procurador Geral da Câmara, deliberamos pela Dispensa de Licitação Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 04 de setembro de 2009.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE DA CMPV/09

